Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 053/2007

Prorroga prazo fixado prazo para cumprimento de expediente administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido por força da Portaria 43/2007 à Procuradora Geral deste Legislativo Municipal para o cumprir de expediente administrativo relativo a pendências detectadas nos documentos de veículos integrantes do patrimônio desta Casa, por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do corrente.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 01 de agosto de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente

Confere com o Original
Sete Lagoas 01/08/07
CÂMARA MUNIC. DE S. LAGOAS
- SECRETÁRIO GERAL -